



## **LEI N° 1.285 / 2018**

**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária para 2018.**

**Juliano Duarte Campos**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar de até R\$ 886.690,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e noventa reais) utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

### **ANULAÇÕES:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>0501</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
04.1230002.2007	Revitalização da Máquina Arrecadadora	200.000,00
3.300.00	Outras Receitas Correntes	200.000,00
(22)3.3.90.00	Aplicações Diretas	200.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	200.000,00
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	<b>60.000,00</b>
0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.241.0006.1.013	Construção do Centro de atendimento á terceira idade	10.000,00
4.4.00.00	Investimentos	10.000,00
(78)4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	10.000,00
08.243.0006.1.014	Construção do CREAS	10.000,00
4.4.00.00	Investimentos	10.000,00
(81)4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	10.000,00
08.244.0006.2047	Benefícios Eventuais	40.000,00
4.4.00.00	Investimentos	40.000,00
(107)4.4.90.00	Aplicações Diretas	40.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	40.000,00
<b>1001</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS</b>	<b>420.000,00</b>
04.122.0002.1.001	Construção do Centro Administrativo	10.000,00
4.4.00.00	Investimentos	10.000,00
(115)4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	10.000,00
15.451.0008.1.024	Pavimentação de Ruas	200.000,00
4.4.00.00	Investimentos	200.000,00
(121)4.4.90.00	Aplicações Diretas	200.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	200.000,00



15.452.0008.1.028	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	10.000,00
4.4.00.00	Investimentos	10.000,00
(134)4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	10.000,00
15.452.0008.1029	Construção de Pontes	50.000,00
4.4.00.00	Investimentos	50.000,00
(136)4.4.90.00	Aplicações Diretas	50.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	50.000,00
15.452.0008.1.030	Construção e Remodelagem de Praças e Jardins	80.000,00
3.3.00.00.00	Outras Receitas Correntes	60.000,00
(137)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00
4.4.00.00	Investimentos	60.000,00
(138)4.4.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	20.000,00
15.452.0008.2059	Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	60.000,00
4.4.00.00	Investimentos	60.000,00
(143)4.4.90.00	Aplicações Diretas	60.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	60.000,00
15.452.0008.2061	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Receitas Correntes	10.000,00
(149)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	10.000,00
<b>1101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>13.000,00</b>
06.181.0008.2.056	Secretaria Municipal de Segurança Pública	13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Receitas Correntes	13.000,00
(158)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	13.000,00
<b>1401</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, IND E COMÉRCIO</b>	<b>80.000,00</b>
11.334.0007.1017	Sinalização Turística	40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Receitas Correntes	40.000,00
(174)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	40.000,00
11.334.0007.1020	Cidade Digital	30.000,00
4.4.00.00	Investimentos	30.000,00
(175)4.4.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	30.000,00
23.695.0007.1019	Construção de Porto Poliesportivo	10.000,00
4.4.00.00	Investimentos	10.000,00
(178)4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	10.000,00
<b>1601</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E MARICULTURA</b>	<b>50.000,00</b>
20.602.0007.1016	Construção de Estaleiros para os Pescadores	50.000,00
4.4.00.00	Investimentos	50.000,00



(197)4.4.90.00	Aplicações Diretas	50.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	50.000,00
<b>TOTAL PREFEITURA</b>		<b>823.000,00</b>
<b>0701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>63.690,00</b>
10.301.0004.1008	Aquisição de Veículos	7.000,00
4.4.00.00	Investimentos	7.000,00
(4)4.4.90.00	Aplicações Diretas	7.000,00
0.1.02.000000	Recursos de impostos p/ASPS – Mínimo de 15%	7.000,00
10.301.0004.2023	Ações de atenção básica	1.000,00
4.4.00.00	Investimentos	1.000,00
(16)4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.02.000000	Recursos de impostos p/ASPS – Mínimo de 15%	1.000,00
10.301.0004.1007	Implantação e Manutenção de Polos de Academia	30.000,00
4.4.00.00	Investimentos	30.000,00
(2)4.4.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00
0.1.02.000000	Recursos de impostos p/ASPS – Mínimo de 15%	30.000,00
10.301.0004.2024	Ações de Saúde da Família	418,00
4.4.00.00	Investimentos	418,00
(19)4.4.90.00	Aplicações Diretas	418,00
0.1.02.000000	Recursos de impostos p/ASPS – Mínimo de 15%	418,00
10.301.0004.2026	Ações voltadas para saúde da família/saúde bucal	1.000,00
4.4.00.00	Investimentos	1.000,00
(25)4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.02.000000	Recursos de impostos p/ASPS – Mínimo de 15%	1.000,00
10.301.0004.2027	Núcleo de Apoio à saúde da Família – NASF	2.000,00
4.4.00.00	Investimentos	2.000,00
(30)4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00
0.1.02.000000	Recursos de impostos p/ASPS – Mínimo de 15%	2.000,00
10.301.0004.2028	Ações de atenção básica - PMAQ	3.328,00
4.4.00.00	Investimentos	3.328,00
(33)4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.328,00
0.1.02.000000	Recursos de impostos p/ASPS – Mínimo de 15%	3.328,00
10.301.0004.2029	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	1.000,00
4.4.00.00	Investimentos	1.000,00
(43)4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.02.000000	Recursos de impostos p/ASPS – Mínimo de 15%	1.000,00
10.301.0004.2032	Ações de Vigilância Sanitária	1.000,00
4.4.00.00	Investimentos	1.000,00
(53)4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.02.000000	Recursos de impostos p/ASPS – Mínimo de 15%	1.000,00
10.305.0004.2033	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde	1.000,00
4.4.00.00	Investimentos	1.000,00
(60)4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.02.000000	Recursos de impostos p/ASPS – Mínimo de 15%	1.000,00




10.301.0004.1007	Implantação e Manutenção de Polos de Academia	10.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00
(1)3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.02.000000	Recursos de impostos p/ASPS – Mínimo de 15%	10.000,00
10.301.0004.2029	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	5.944,00
4.4.00.00	Investimentos	5.944,00
(43)4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.944,00
0.1.02.000000	Recursos de impostos p/ASPS – Mínimo de 15%	5.944,00
<b>Total</b>		<b>886.690,00</b>

**SUPLEMENTAÇÕES:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>1201</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS</b>	<b>500.000,00</b>
15.451.0008.2058	Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Serv. Público	500.000,00
3.1.00.00.00	Outras Despesas Pessoal	500.000,00
(127)3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	500.000,00
<b>0901</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URB E MEIO AMBIENTE</b>	<b>200.000,00</b>
04.121.0008.2054	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	200.000,00
3.1.00.00.00	Outras Despesas Pessoal	200.000,00
(112)3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	200.000,00
<b>0301</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>	<b>123.000,00</b>
<b>04.122.0001.2003</b>	<b>Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>	<b>123.000,00</b>
3.1.00.00.00	Outras Despesas Pessoal	123.000,00
(127)3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	123.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	123.000,00
<b>0701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>63.690,00</b>
10.301.0004.2024	Ações de Saúde da Família	63.690,00
3.1.00.00.00	Outras Despesas Pessoal	63.690,00
(17)3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	63.690,00
0.1.02.000000	Recursos Ordinários	63.690,00
<b>TOTAL</b>		<b>886.690,00</b>

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, de 30 de outubro de 2018.

  
**Juliano Duarte Campos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**